



Grupo Municipal de "Os Verdes"

*Opção em conjunto do
governo e estacionamento
fora do Castelo.*

*Euzes Sr. Presidente CM L
de Vereador António da Silva
e Vereador Nuno da Silva
15.07.13*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Requerimento nº 03/GM-PEV/2013

Assunto: Estacionamento no interior do Castelo de São Jorge

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa

Dra. Simonetta Luz Afonso

O Castelo de São Jorge ergue-se em posição dominante sobre a mais alta colina do centro histórico, sendo um dos ex-libris da cidade de Lisboa. Constitui, em si mesmo, um local de forte atracção turística, pois proporciona aos visitantes uma das mais belas vistas sobre a cidade e o estuário do rio Tejo.

No entanto, verificamos que no espaço intramuralhado, entre as muralhas do Castelo e o Núcleo Museológico, existe um parque de estacionamento que supostamente devia ser provisório e temporário, até à conclusão e inauguração do Parque de Estacionamento do Chão do Loureiro.

Contudo, este local continua, após a inauguração do Parque de Estacionamento do Chão do Loureiro, a ser utilizado como sítio de estacionamento;

Considerando que aquele espaço era anteriormente usado por moradores e visitantes para descansar e desfrutar da sombra das árvores;

Considerando que o parque de estacionamento no interior do Castelo de São Jorge é inadequado e incompatível com o seu estatuto de Monumento Nacional;

Considerando que o Município de Lisboa é o proprietário e o responsável pela gestão deste Monumento Nacional.

1/2

Partido Ecologista "Os Verdes" - <http://pev.am-lisboa.pt>
Assembleia Municipal de Lisboa, Av. de Roma, nº 14, P 3 - 1000-265 Lisboa
Tel: 218 170 426 - Fax: 218 170 427 - E-mail: aml.osverdes@cm-lisboa.pt
<http://osverdesemlisboa.blogspot.com/>

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA Nº 57
EM 17/07/2013
O Funcionário: *[assinatura]*



Grupo Municipal de "Os Verdes"



Assim, e ao abrigo da al. j) do artº. 12º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, venho por este meio requerer a V. Exª se digne diligenciar no sentido de me ser facultada a seguinte informação:

1. Qual a razão para a permanência deste parque de estacionamento no Castelo de São Jorge?
2. Pondera a autarquia interditar o estacionamento naquele espaço situado no interior do Castelo de São Jorge?
 - 2.1. Em caso afirmativo, para quando?
 - 2.2. Em caso negativo, qual a razão?
3. Pondera a autarquia proceder à requalificação deste espaço situado no interior do Castelo de São Jorge?

Com os melhores cumprimentos.

Assembleia Municipal de Lisboa, 11 de Janeiro de 2013

O Grupo Municipal de "Os Verdes"

Cláudia Madeira

Cláudia Madeira

2/2



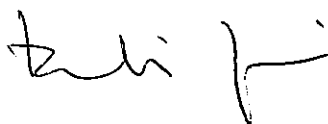
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
PRESIDENTE

Exmº Senhor
Prof. Nunes da Silva
M.I. Vereador da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/0123/AML/13	15-01-2013
Requerimento nº 1/GM-PEV/2013 - Estacionamento na Zona Envolvente do Castelo			
Assunto: Requerimento nº 3/GM-PEV/2013 - Estacionamento no interior do Castelo de São Jorge			

Junto envio a Vª Exª, para conhecimento, cópia do ofício nº 121/AML/2013, enviado na presente data ao Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, relativo aos requerimentos referenciados em epígrafe, que se anexam também ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

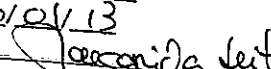


A Presidente



Simonetta Luz Afonso

CV

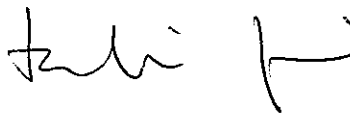
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
SAÍDA Nº 136
EM 16/01/13
O Funcionário, 

Exmº Senhor
Dr. António Luís Santos da Costa
M.I Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

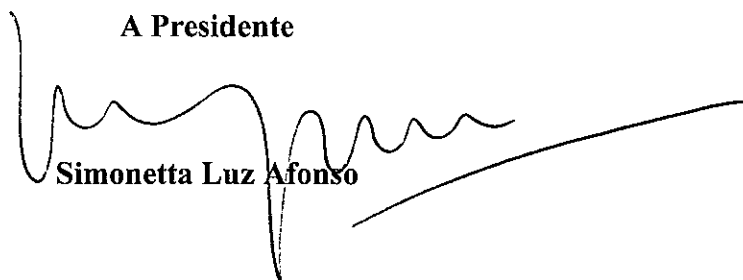
Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/0121/AML/13	15-01-2013
Assunto: Requerimento nº 1/GM-PEV/2013 - Estacionamento na Zona Envolvente do Castelo			
Requerimento nº 3/GM-PEV/2013 - Estacionamento no interior do Castelo de São Jorge			

Na sequência do assunto mencionado em epígrafe, junto envio cópia de dois requerimentos, apresentados pela Exmª Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira, Representante do Grupo Municipal do PEV, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do Artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, solicitando a V. Ex.ª que com a brevidade possível providencie a informação requerida.

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

C/c: Exmª Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto e Exmº Senhor Vereador Nunes da Silva

CV

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

SAÍDA Nº 134

EM 16/01/13

O Funcionário, *Coeficiente*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

Exm^a Senhora
Dr. Catarina Vaz Pinto
M.I. Vereadora da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/0122/AML/13	15-01-2013
Requerimento n ^o 1/GM-PEV/2013 - Estacionamento na Zona Envolvente do Castelo			
Assunto: Requerimento n ^o 3/GM-PEV/2013 - Estacionamento no interior do Castelo de São Jorge			

Junto envio a V^a Ex^a, para conhecimento, cópia do ofício n^o 121/AML/2013, enviado na presente data ao Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, relativo aos requerimentos referenciados em epígrafe, que se anexam também ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

CV

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

SAÍDA N^o 135

EM 16/01/13

O Funcionário, *Carolina Leite*



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Departamento de Gestão de Mobilidade e Tráfego
Divisão de Gestão de Mobilidade

*Resposta Celular
de assuntos internos
de Vereador de CML
para uma resposta
aos assuntos por se receberem
um o Castelo e sua
requalificação e diari-
neste ou no do estudo
momento pro combater
no do futuro.
Eunx... EGEAC*

AML - Assembleia Municipal de Lisboa
Avenida de Roma, 14
1000-265 LISBOA

Sua referência
OF/0121/AML/13

Sua data
15.01.2013

Nossa referência
OF/221/DMMT/DGMT/DGM/13
ENT/ 696/GPCML/GAP/EQ-PR/13

Assunto: Pedido de informação

Exma. Senhora Presidente da
Assembleia Municipal de Lisboa

*Por título o Castelo -
8.05.13*

Em resposta ao Vosso ofício nº 121/AML/13, vimos por este meio responder às questões colocadas pelo Grupo Municipal de "Os Verdes" através dos requerimentos 1/GM-PEV/2013 e 3/GM-PEV/2013, no âmbito da atividade e competências deste Departamento:

1. Requerimento nº.1/GM – PEV/2013

- Ponto 1.** – Junta-se informação prestada pela EMEL conforme cópia do mail de 9 de Abril de 2013.
- Ponto 2.** – Iniciativas que não dependem da DMMT.
- Ponto 3.** – Não está planeado qualquer projecto deste tipo por parte da DMMT.
- Ponto 4.** – O DPMT "não tem qualquer plano de estacionamento, circulação e mobilidade para a zona envolvente ao Castelo e no Castelo".

2. Requerimento nº. 3/GM – PEV/2013

A zona interior às muralhas do Castelo está sob a gestão da EGEAC que poderá responder às questões formuladas. Esta DMMT não interfere no interior da zona monumental referida, limitando-se a sinalizar e gerir a Sinalização Vertical e Sinalização Horizontal da Porta de S. Jorge até ao Largo de Santa Cruz do Castelo/Rua do Recolhimento, Rua das Cozinhas, etc.
O acesso e estacionamento à zona e na zona condicionada do Castelo gerido pela EMEL, com e sob regulamento próprio aprovado pela CML e AML.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento
(Com competência subdelegada pelo Despacho 1/DGMT/2012
In Boletim Municipal n.º 945, de 29 de março)

Elisabete Carvalho Portalegre

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA Nº 1097
EM 08/05/13
Funcionário, *Jaqueline*

Exm^a Senhora
Dr^a Catarina Vaz Pinto
M.I. Vereadora da Cultura

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/0690/AML/13	09-05-2013

Requerimentos

Assunto: n^o 1/GM-PEV/2013 - Estacionamento na Zona Envolvente do Castelo
e n^o 3/GM-PEV/2013 - Estacionamento no Interior do Castelo de São Jorge

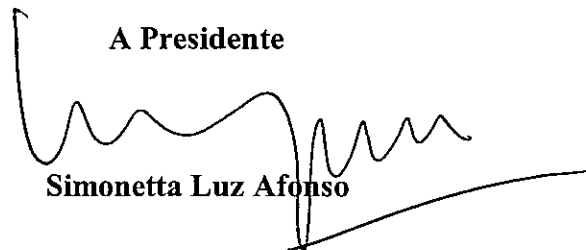
Na sequência do ofício n^o OF/221/DMMT/DGMT/DGM/13, enviado a esta Assembleia Municipal pelo Departamento de Gestão de Mobilidade e Tráfego, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, solicito a V^a Ex^a uma resposta cabal às questões que se relacionam com o Castelo e sua requalificação e eliminação ou não de estacionamento que condiciona esta questão.

Junto envio em anexo cópia do ofício acima mencionado e do ofício n^o 121/AML/2013 acompanhado dos Requerimentos mencionados em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente


Simonetta Luz Afonso

CV

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
SAÍDA N.º 702
EM 14/05/13
Funcionário: Carolina Vaz